
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 305/2010 de 7 de Abril de 2010

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade e divulgação dos seus valores culturais, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre estas e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com promotores individuais ou colectivos, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea da alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, das alíneas d) do artigo 2.º, da alínea a) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º, alíneas a), b), c) e e) do n.º 1 do artigo 12.º e do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma comparticipação financeira, ao Senhor Nelson Ponta Garça, na importância de € 8.000,00 (oito mil euros), para apoio à realização do projecto que visa a recolha e preservação do património cultural e musical das bandas filarmónicas açorianas nos Açores e nas comunidades dos E.U.A. e Canadá.

Verba em causa será processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 22 – Cooperação Externa e Migrações, Projecto 22.03 – Identidade Cultural, Classificação económica 04.09.03 G – Resto do mundo-Países terceiros e Org.internacionais, Acção G – Projectos/Candidaturas, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

18 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.